



RESCISÃO AMIGÁVEL ATA n° 91/2023, PREGÃO PRESENCIAL N°. 69/2023

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL E A EMPRESA AM SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ n° 46.634.473/0001-41, com sede nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, o Sr. **MARCO AURÉLIO SOARES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n° 23.096.782-6, inscrita no CPF sob n° 110.492.378-54, residente e domiciliado à Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, n° 868 – Colinas - Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa A.M. SERVICOS E SOLUCOES LTDA - EPP, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, n.º 1.891, Sala 01, Bairro Progresso, na cidade de Frutal, Estado de Minas Gerais, CEP n.º 38.204-294, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.173.001/0001-50, doravante denominada DETENTORA DA ATA, representada neste ato por ANTONIEL BEZERRA TAVARES, portador do RG n.º 40.310.096-3, inscrito no CPF n.º 218.678.618-70, firmam a presente Ata de Registro de Preços, concernente à licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 69/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes, a ATA n°91/2023 do Pregão Presencial n°. 69/2023, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO / CALÇADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por meio deste instrumento, as partes promovem a recíproca quitação de todos os direitos ou ações que porventura ainda os coubessem, prevenindo futuras reclamações, litígios ou ônus, em qualquer juízo, instância ou Tribunal.





CLÁUSULA TERCEIRA - E, por estarem assim justas e Contratadas, assinam o presente instrumento de Contrato, digitalmente, juntamente com duas testemunhas, para fins e efeitos legais.

Pilar do Sul, 06 de fevereiro de 2024.

MARCO AURÉLIO SOARES

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS

Secretária Gestora Jurídica de Controle de
Legalidade, Licitações e Tributos (SEGJUR)

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO

Secretário Gestora da Fazenda Municipal
(SEGFAZ)

**EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS
JUNIOR**

Secretário de Obras, Infraestrutura e
Urbanismo (SOIURB)

A.M. SERVICOS E SOLUCOES LTDA - EPP

ANTONIEL BEZERRA TAVARES
Detentora da Ata

TESTEMUNHAS:





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
1E5602AF51B14A099C94FD23155757F5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/1E5602AF51B14A099C94FD23155757F5>